

PROJETO DE LEI N.º 005/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Câmara Municipal
de Coreaú

RECFRDO 01/02/23

SECRETÁRIO GERAL

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública de ensino municipal, compreendidos os ocupantes do cargo de professor, no importe de 15% (quinze por cento).

Parágrafo único. Para o fiel cumprimento do *caput*, fica alterada a tabela salarial constante nos anexos da Lei Municipal nº 717/22, de 08 de março de 2022, passando a vigorar a tabela salarial constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Nenhum profissional do quadro efetivo do magistério municipal de Coreaú perceberá, como vencimento base para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de janeiro de 2023, valor inferior a R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

Parágrafo único. As demais jornadas terão o valor mínimo proporcional ao mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 25 de janeiro de 2023.

APROVADO

Em 03/02/23

Presidente


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA

Prefeito do Município de Coreaú



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

PROJETO DE LEI N.º 005/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**“Anexos a que se refere a Lei Municipal n.º 717/22,
de 08 de março de 2022”.**

**Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério
(para vigorar a partir de janeiro de 2023)**

Quadro Permanente

Carga Horária: 20 horas semanais

Referência	CLASSE I (3º ou 4º pedagógico)	CLASSE II (graduado)	CLASSE III (especialista)
	Vencimento Base (R\$) – 20h semanais		
1	1.960,00	2.212,60	2.418,46
2	2.018,80	2.242,58	2.491,02
3	2.079,37	2.309,87	2.565,75
4	2.141,75	2.379,15	2.642,72
5	2.206,00	2.450,54	2.722,00
6	2.272,18	2.524,05	2.803,67
7	2.340,35	2.599,77	2.887,78
8	2.410,56	2.677,78	2.974,41
9	2.482,87	2.758,11	3.063,63
10	2.557,36	2.840,86	3.155,55
11	2.634,09	2.926,08	3.250,21
12	2.713,10	3.013,86	3.347,72
13	2.794,50	3.104,28	3.448,15
14	2.878,34	3.197,40	3.551,60
15	2.964,69	3.293,32	3.658,15
16	3.053,63	3.392,13	3.767,89
17	3.145,24	3.493,90	3.880,93
18	3.239,60	3.598,71	3.997,35